

## **PORTARIA Nº 112/2025**

Nomeia membros da equipe de apoio no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores Lucas Ataliba Rantin de Carvalho, Oficial de Serviços Gerais, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob o nº XXX.711.XXX-XX e Luzia Azevedo Dias, Oficial de Serviços Gerais, matrícula nº 121, inscrita no CPF sob o nº XXX.114.XXX-XX, membros da equipe de apoio para o Pregão Eletrônico nº 2/2025-CMS, fundamentado no § 2º do art. 5º da Lei nº 3.008, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 23 dias do mês de julho de 2025.

Assinado digitalmente por DIONIZIO APARECIDO VIARO 51457779153 NDI C-BRR 0-10-10-779153 NDI C-BR 0-10-779153 NDI C-BR 0-10-

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI PORTARIA Nº 112/2025

Nomeia membros da equipe de apoio no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores Lucas Ataliba Rantin de Carvalho, Oficial de Serviços Gerais, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob o nº XXX.711.XXX-XX e Luzia Azevedo Dias, Oficial de Serviços Gerais, matrícula nº 121, inscrita no CPF sob o nº XXX.114.XXX-XX, membros da equipe de apoio para o Pregão Eletrônico nº 2/2025-CMS, fundamentado no § 2º do art. 5º da Lei nº 3.008, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi,** 23 dias do mês de julho de 2025.

## DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Publicado por: Marlon Bif Código Identificador:73D19D39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2025. Edição 3326 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/